



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Avançado de Governador Valadares

DIREÇÃO *CAMPUS* GV/UFJF

PORTARIA Nº 17, 15 de setembro de 2016

O Diretor do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. **Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias, portaria nº1185, de 15 de Setembro de 2014, e tendo em vista o disposto na Portaria CGU 335/06 e:

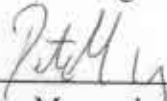
Considerando o Ofício 627/2016 da Coordenação de Execução e Suporte Financeiro e o Despacho do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, solicitando abertura de processo de sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os professores **Jamir Calili Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 2066195; **Hugo Lemes Carlo**, matrícula SIAPE nº 1331008; **Daniel Amaral Carnaúba**, matrícula SIAPE nº 2155058; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de responsabilidade conforme Parecer nº 244/2016/PF/UFJF/PGF/AGU, constante no Processo nº 23071.001690/2016-51, e Parecer nº 408/2016/PF/UFJF/PGF/AGU, constante no Processo nº 23071.003498/2016-08, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos seus trabalhos da referida comissão, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta), mediante justificativa.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Peterson Marco de Oliveira Andrade
Diretor Geral do *Campus* de Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora

Peterson Marco Andrade
Diretor Pro tempore
UFJF/GV - SIAPE: 1736896